DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 **Ano IX | Edição nº 1570** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Homologação / Adjudicação 6
Aviso de Licitação 10

Poder Legislativo 11
Atos Oficiais 11
Resoluções 11
Licitações e Contratos 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.062/2025
(DE 14 DE MAIO DE 2025)

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.060/2025."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.060 de 09 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

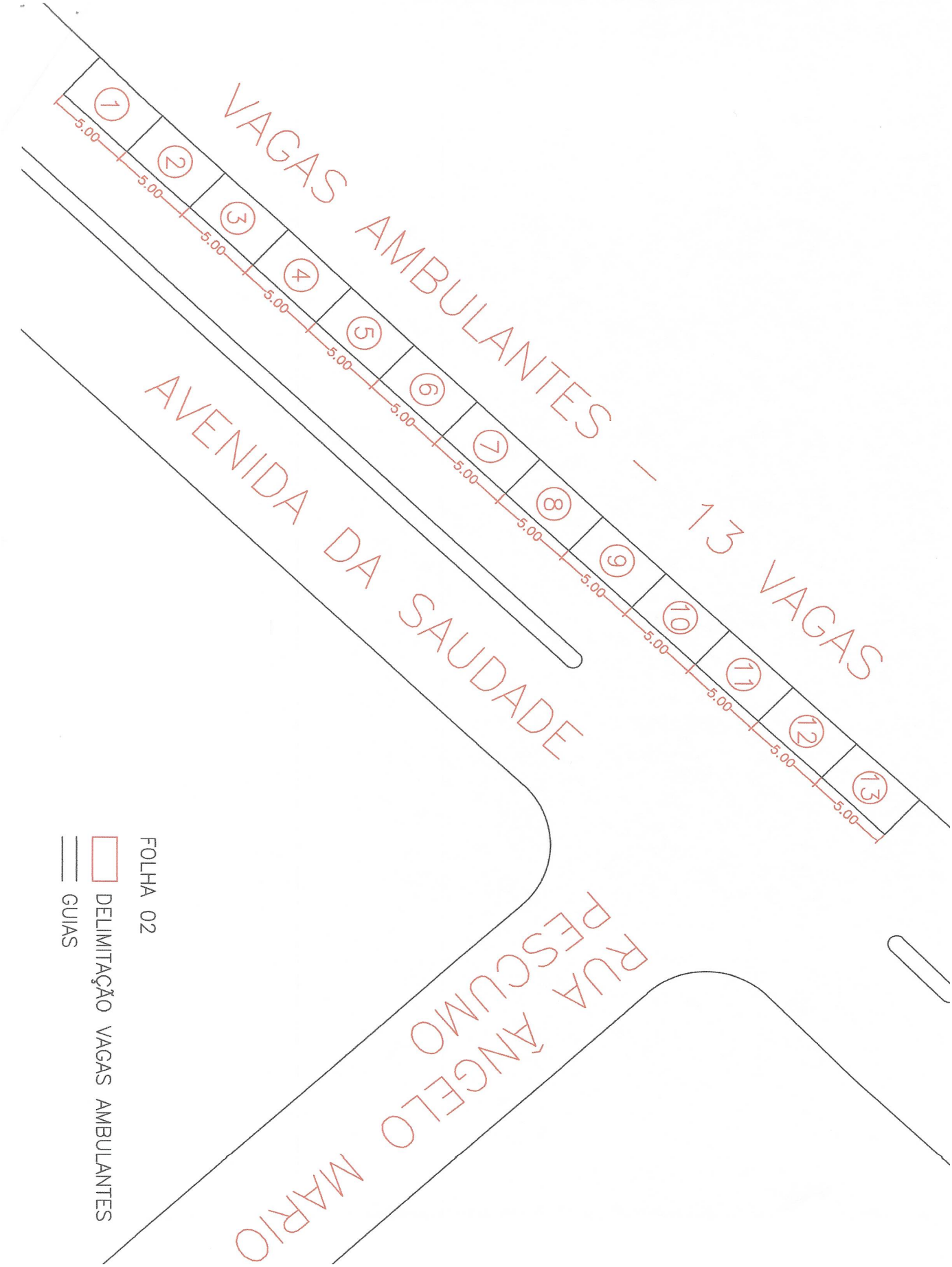
> ***"Art. 5º.*** O comércio eventual direcionado ao "Rodeio" realizado nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de maio de 2025, será localizado na Avenida da Saudade e Ruas Capitão Antônio Alves e Gaspero Fiamancine, conforme croquis anexos, no horário compreendido entre as 17h:30min e 04h:00min e mediante condições previstas neste decreto.

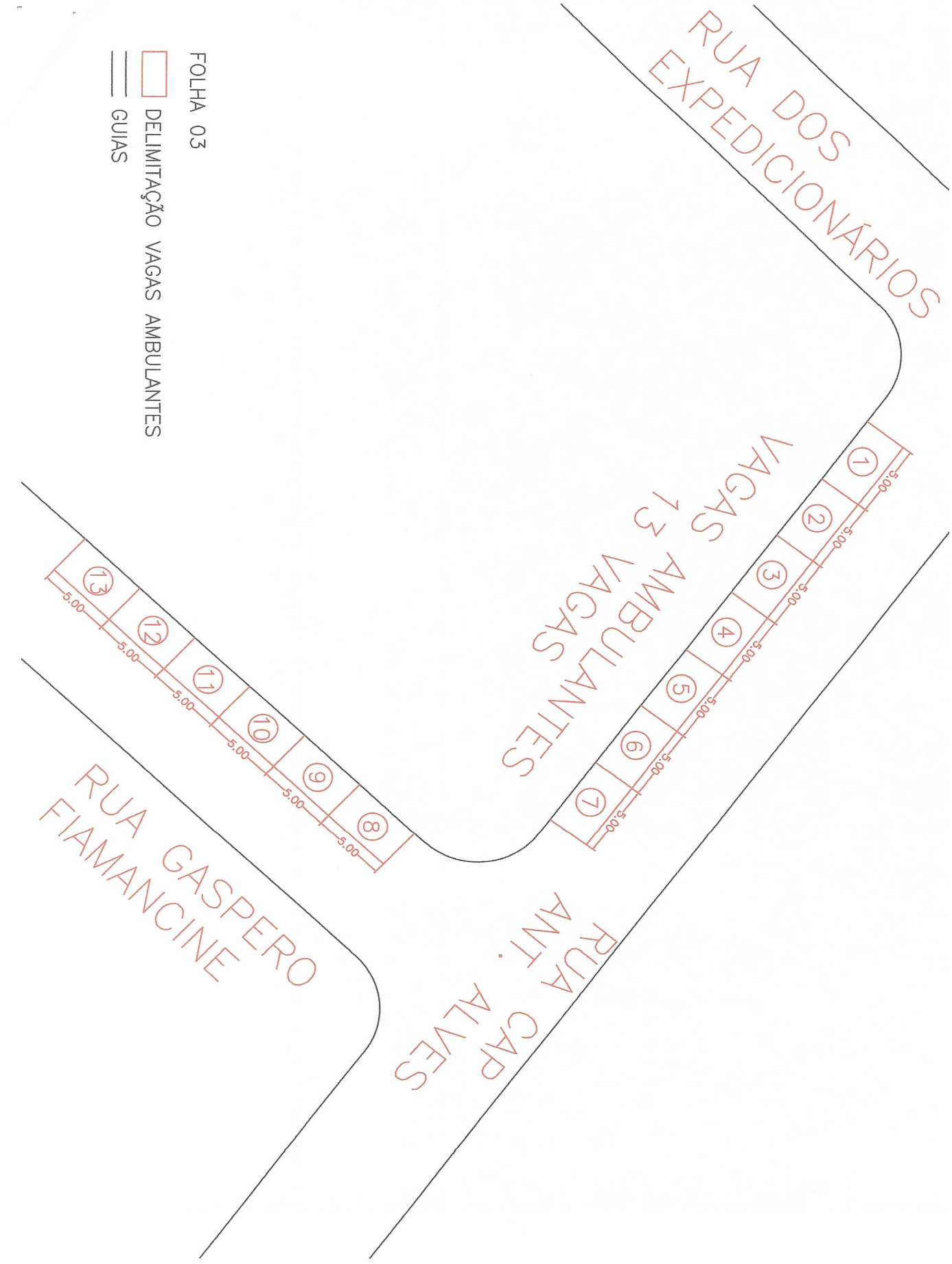
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 14 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


VAGAS AMBULANTES – 13 VAGAS
AVENIDA DA SAUDADE
RUA ANGELO MARIO PESCUMO
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
5.00
FOLHA 02
DELIMITAÇÃO VAGAS AMBULANTES
GUIAS


FOLHA 03
DELIMITAÇÃO VAGAS AMBULANTES
GUIAS
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS
VAGAS AMBULANTES
13 VAGAS
RUA GASPERO FIAMANCINE
RUA CAP. ANT. ALVES
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
5.00

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 062/2025

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: Guilherme Luiz CNPJ nº 23.064.044/0001-80
Descrição da contratação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO DESFILE CÍVICO, EM COMEMORAÇÃO AOS 128 ANOS DO MUNICÍPIO DE DOURADO.	
Valor estimado	R$ 15.136,67 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO** **02.12.01 SETOR DE CULTURA** **Ficha 227 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
Parecer Jurídico	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
Valor Contratado	R$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 13 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000049/25** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **11/2025,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 09/05/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147	349	Nutricionale Com de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17 Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: 17-3211 2030				
8 Não	012.001.634	COXA SOBRECOXA DE FRANGO Marca: rico	KG	3500	8,97	31.395,00
9 Não	012.001.722	COXINHA DA ASA (FRANGO) Marca: rico	KG	8000	12,65	101.200,00
12 Não	012.001.259	PRESUNTO FATIADO Marca: tonalli	KG	1600	28,75	46.000,00
16 Não	012.004.480	CARNE DE AVE (FRANGO) MOÍDA Marca: copacol	KG	800	17,00	13.600,00
27 Não	012.004.156	ALHO TIPO EXTRA Marca: BOIANI	KG	200	20,80	4.160,00
		Total do Proponente				196.355,00
Cota LC147	3884	Frigoboi Comercio de Carnes LTDA CNPJ: 58.302.506/0001-35 ROD ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N KM 176 - ZONA RURAL, GUAPIACU - SP, CEP: 15110-000 Telefone: (17) 2137-2775				
20 Não	012.004.652	KAFTA DE CARNE MOÍDA BOVINA NO ESPETO CONGELADA Marca: PROPRIA	UNID	4000	11,58	46.320,00
		Total do Proponente				46.320,00
Cota LC147	5169	LUIZ CARLOS LAZARINI PRODUTOS . ME CNPJ: 72.679.087/0001-86 R. LUIZ M. RODRIGUES, 420, SAO CARLOS - SP Telefone: (16) 3361-4141				
31 Não	012.001.353	BETERRABA	KG	500	2,39	1.195,00
55 Não	012.001.223	PIMENTÃO	KG	300	8,99	2.697,00
58 Não	012.004.173	BERINJELA	KG	500	4,29	2.145,00
		Total do Proponente				6.037,00
Cota LC147	8005	L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA CNPJ: 54.679.432/0001-08 , BAURU - SP Telefone: (14)99155-4611				
1 Não	012.004.455	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA IQF (PATINHO) Marca: TOP CARNES - SIF. 2594	KG	9600	24,82	238.272,00
4 Não	012.001.704	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Marca: GONZALES - SISP. 0097	KG	3000	17,47	52.410,00
5 Não	012.004.481	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS (IQF) Marca: TOP CARNES - SIF. 2594	KG	3000	17,62	52.860,00
7 Não	012.004.650	PEITO DE FRANGO MOÍDO E CONGELADO (IQF) Marca: TOP CARNES - SIF. 2594	KG	2000	18,68	37.360,00
17 Não	012.004.651	CARNE SUÍNA EM CUBOS (LOMBO) CONGELADA IQF Marca: TOP CARNES - SIF. 2594	KG	2400	18,74	44.976,00
18	012.004.456	CARNE SUÍNA EM TIRAS (LOMBO) CONGELADA 2KG	KG	2400	18,77	45.048,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Não		Marca: TOP CARNES - SIF. 2594				
64	012.004.455	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA IQF (PATINHO)	KG	2400	24,82	59.568,00
Sim		Marca: TOP CARNES - SIF. 2594				
67	012.004.649	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM ISCAS IQF Marca:	KG	1000	19,38	19.380,00
Sim		TOP CARNES - SIF. 2594				
70	012.001.259	PRESUNTO FATIADO Marca: SUINCO - SIF. 4242	KG	400	34,25	13.700,00
Sim						
73	012.004.651	CARNE SUÍNA EM CUBOS (LOMBO) CONGELADA	KG	600	18,74	11.244,00
Sim		IQF Marca: TOP CARNES - SIF. 2594				
74	012.004.456	CARNE SUÍNA EM TIRAS (LOMBO) CONGELADA 2KG	KG	600	18,77	11.262,00
Sim		Marca: TOP CARNES - SIF. 2594				
75	012.004.295	HAMBURGUER Marca: CONDESSA - SIF. 2401	UN	800	15,30	12.240,00
Sim						
		Total do Proponente				598.320,00

Item Cota LC147	8866 Código	MATRIZ ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 14.041.663/0001-69 RUA JOÃO FARIA DA SILVA, 281 - JD. NOVO PARAÍSO, MONTE ALTO - SP Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	012.004.450	ABACAXI PÉROLA	UN	3000	4,19	12.570,00
Não						
23	012.004.293	ABACATE	KG	500	6,70	3.350,00
Não						
24	012.001.851	ABOBRINHA	KG	800	4,00	3.200,00
Não						
25	012.004.653	ACELGA	UN	600	7,60	4.560,00
Não						
26	012.004.169	ALFACE	UN	6000	4,74	28.440,00
Não						
28	012.004.412	ALMEIRÃO	MC	2000	4,90	9.800,00
Não						
30	012.004.157	BATATA INGLESA	KG	3500	3,97	13.895,00
Não						
35	012.001.343	CHUCHU	KG	400	3,84	1.536,00
Não						
37	012.004.159	LARANJA PERA	KG	4000	3,90	15.600,00
Não						
39	012.001.185	MAMÃO FORMOSA	KG	2000	5,20	10.400,00
Não						
40	012.004.135	MANDIOCA DESCASCADA	KG	1500	7,49	11.235,00
Não						
41	012.001.155	MANDIOQUINHA	KG	600	11,50	6.900,00
Não						
44	012.004.378	OVOS BANDEIJA C/30 UND	BJ	1000	23,84	23.840,00
Não						
45	012.004.543	PEPINO CAIPIRA	KG	3000	3,13	9.390,00
Não						
47	012.004.544	REPOLHO EXTRA	KG	800	3,10	2.480,00
Não						
48	012.004.160	MELAO AMARELO	und	300	6,90	2.070,00
Não						
50	012.004.362	MEXERICA	KG	3000	5,00	15.000,00
Não						
51	012.004.086	LIMÃO	KG	1500	2,78	4.170,00
Não						
52	012.004.640	ABÓBORA SECA EM PEDAÇOS DESCASCADA	KG	1200	11,19	13.428,00
Não						
54	012.004.013	BATATA DOCE	KG	500	2,40	1.200,00
Não						
62	012.004.657	GOIABA VERMELHA	KG	3000	5,20	15.600,00
Não						
76	012.001.723	MELANCIA	UN	500	31,30	15.650,00
Sim						
		Total do Proponente				224.314,00

Item Cota LC14	8898 Código	J & A - COMERCIAL DO BRASIL LTDA CNPJ: 35.156.745/0001-29 GERMANO DIX, 3004 SALA 2 - JARDIM CARLOS GOMES, PIRASSUNUNGA - SP, CEP: 13633-010	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

7		Telefone: 1998045973 Descrição do Produto/Serviço				
2 Não	012.001.857	CARNE BOVINA EM CUBOS IQF (PATINHO)	KG	4800	29,50	141.600,00
3 Não	012.004.648	CARNE BOVINA EM ISCAS PATINHO IQF	KG	6400	29,50	188.800,00
6 Não	012.004.649	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM ISCAS IQF	KG	4000	19,60	78.400,00
		Total do Proponente				408.800,00

Item Cota LC14 7	8912 Código	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 58.329.006/0001-97 TRAVESSA A, N15 - CENTRO, JAPURA - SP Telefone: (44)39700- 711 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
63 Não	012.004.642	POLPA DE FRUTA CONGELADA Marca: MAQUEA	KG	2400	10,00	24.000,00
77 Sim	012.004.642	POLPA DE FRUTA CONGELADA Marca: MAQUEA	KG	600	10,00	6.000,00
		Total do Proponente				30.000,00

Item Cota LC14 7	8930 Código	ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME CNPJ: 05.428.788/0001-55 RUA PRUDENTE DE MORAES, 975, TAQUARITINGA - SP Telefone: (16)32525- 028 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10 Não	012.001.539	SALSICHA Marca: ESTRELA	KG	2000	6,73	13.460,00
11 Não	012.001.122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Marca: SANTA HELENA	KG	1600	37,76	60.416,00
13 Não	012.001.693	LINGUIÇA PERNIL Marca: TCHE	KG	2400	15,93	38.232,00
14 Não	012.001.858	KIBE DE CARNE BOVINA Marca: CONDESSA	KG	2000	15,32	30.640,00
15 Não	012.004.479	ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA Marca: CONDESSA	KG	2800	15,32	42.896,00
19 Não	012.004.295	HAMBURGUER Marca: CONDESSA	UN	3200	15,32	49.024,00
21 Não	012.001.257	LINGUIÇA CALABRESA	KG	1000	14,16	14.160,00
65 Sim	012.001.857	CARNE BOVINA EM CUBOS IQF (PATINHO) Marca: FRIGOSPOL	KG	1200	30,99	37.188,00
66 Sim	012.004.648	CARNE BOVINA EM ISCAS PATINHO IQF Marca: FRIGOSPOL	KG	1600	30,99	49.584,00
68 Sim	012.001.722	COXINHA DA ASA (FRANGO) Marca: GONZALES	KG	2000	14,00	28.000,00
69 Sim	012.001.122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Marca: SANTA HELENA	KG	400	37,76	15.104,00
71 Sim	012.001.693	LINGUIÇA PERNIL Marca: TCHE	KG	600	15,93	9.558,00
72 Sim	012.004.479	ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA Marca: CONDESSA	KG	700	15,32	10.724,00
		Total do Proponente				398.986,00

Item Cota LC14 7	8944 Código	FSM REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, BAURU - SP Telefone: (14)99872-9133 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29 Não	012.001.543	BANANA NANICA Marca: CEAGESP	KG	10000	3,45	34.500,00
32 Não	012.001.504	CEBOLA Marca: CEAGESP	KG	1000	3,45	3.450,00
33 Não	012.001.553	CENOURA Marca: CEAGESP	KG	1000	3,27	3.270,00
34 Não	012.001.542	CHEIRO VERDE Marca: CEAGESP	MC	2500	4,28	10.700,00
36 Não	012.004.158	COUVE MANTEIGA Marca: CEAGESP	MC	1500	4,00	6.000,00
38	012.001.256	MAÇÃ GALA Marca: CEAGESP	KG	5000	6,48	32.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

42	012.001.054	MARACUJA Marca: CEAGESP	KG	3000	9,85	29.550,00	Não
43	012.001.723	MELANCIA Marca: CEAGESP	UN	2000	29,50	59.000,00	Não
46	012.001.550	TOMATE Marca: CEAGESP	KG	5000	5,89	29.450,00	Não
49	012.001.262	VAGEM Marca: CEAGESP	KG	300	13,39	4.017,00	Não
53	012.004.011	BROCOLIS Marca: CEAGESP	UN	800	17,80	14.240,00	Não
56	012.004.271	MANGA Marca: CEAGESP	KG	6000	5,25	31.500,00	Não
57	012.004.337	PERA Marca: CEAGESP	KG	5000	8,39	41.950,00	Não
59	012.004.654	MORANGO Marca: CEAGESP	CX	100	33,39	3.339,00	Não
60	012.004.655	UVA VERDE SEM SEMENTE Marca: CEAGESP	CX	100	14,29	1.429,00	Não
61	012.004.656	REPOLHO ROXO Marca: CEAGESP	KG	800	4,93	3.944,00	Não
		Total do Proponente				308.739,00	

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 14 de maio de 2025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA/CAMINHÃO.
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 26/05/2025 A 03/06/2025
DATA SESSÃO: 03/06/2025 – 09:00HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/

O cadastro das propostas e documentos de habilitação deverá ser feito no Portal de Compras através do sítio eletrônico oficial:
http://www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/

Dourado, 14 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº003/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO aprovou, e eu, nos termos do artigo 26, II, m do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores, como documento oficial, individual e intransferível, destinado à identificação civil dos parlamentares integrantes da Câmara Municipal de Dourado.

Parágrafo único. A carteira de identidade funcional servirá como documento de identificação, possuindo validade, para todos os fins de direito, em todo o território nacional, no curso da legislatura em que for expedida, nos termos do art. 2º da Lei federal nº 13.862/2019.

Art. 2º. A Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores terá como cor principal o azul do brasão do município, sendo que o seu protótipo será previamente aprovado pelo Presidente, e terá sua caracterização mínima com as seguintes informações:

1- Na frente:

a) o brasão do Município;

b) cabeçalho com as inscrições "Câmara Municipal de Dourado" e "Identificação Funcional de Vereador";

c) foto atualizada do titular;

d) nome completo do titular e, opcionalmente, o nome parlamentar por ele adotado;

e) sigla do partido político a que seja filiado;

f) número de matrícula do titular ou número sequencial da carteira, gerado pela Câmara Municipal;

g) a identificação da legislatura, com base nos anos de seu início e término, no formato "Legislatura 20-- a 20--";

h) legislação municipal autorizadora (número desta resolução);

i) prazo de validade do documento;

j) assinatura ou rubrica do titular da carteira.

II - No verso: a) números do RG e CPF do titular;

b) data de nascimento;

c) filiação;

d) naturalidade;

e) datas de início e término do mandato;

f) data de emissão da carteira;

g) assinatura do/a Presidente da Câmara;

h) marca d'água do brasão do Município;

i) a seguinte informação: "Válida em todo território nacional, conf. Lei Federal 13.862/2019".

Art. 3º. A Carteira de Identidade Funcional terá sua validade vinculada à respectiva legislatura, sendo obrigatória sua restituição à Mesa da Câmara nas hipóteses de renúncia, perda ou suspensão do mandato eletivo, afastamento para exercício de cargo em outro Poder, ou extinção do mandato por qualquer outro motivo. Parágrafo único. A restituição da carteira deverá ser feita pelo parlamentar no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do fato gerador, devendo a Secretaria da Câmara promover a inutilização e descarte do documento.

Art. 4º. O preparo, controle e expedição da carteira de identidade funcional, atendendo às características descritas nesta resolução, serão de responsabilidade da Secretaria da Câmara, sob supervisão da Mesa Diretora.

Art. 5º. Em caso de extravio, dano, furto ou roubo da carteira de identidade funcional, seu portador deverá, de imediato, comunicar por escrito tal ocorrência à Mesa desta Casa Legislativa, que providenciará a emissão de segunda via ao/à vereador/a.

Art. 6º. A má utilização da Carteira de Identidade Funcional sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, Plenário Edson Justi, 07 de maio de 2025.

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

SILVIO APARECIDO BERGAMASCO	HENRIQUE MARIANO GONÇALVES	LUCIANO GAZELA
Vice-presidente	Primeira Secretária	Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A Resolução que institui a Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores da Câmara Municipal de Dourado tem como objetivo garantir um documento oficial de identificação para os parlamentares, assegurando reconhecimento formal de sua função.

Com validade em todo o território nacional, conforme a Lei Federal nº 13.862/2019, a carteira facilitará o exercício do mandato, permitindo a identificação dos vereadores em atos oficiais e representações institucionais. Além disso, a resolução estabelece diretrizes claras para a expedição, controle e restituição do documento, garantindo transparência e segurança.

A medida reforça a organização administrativa da Câmara e contribui para a padronização da identificação dos agentes políticos, promovendo maior eficiência na gestão legislativa municipal.

Dourado, Plenário Edson Justi, 31 de março de 2025.

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

SILVIO APARECIDO BERGAMASCO	HENRIQUE MARIANO GONÇALVES	LUCIANO GAZELA

Vice-presidente Primeira Secretária Segundo Secretário

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, ENGLOBANDO MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, INSERÇÃO DE CONTEÚDO E BASE DE DADOS, BACKUP, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE, E DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, BEM COMO AO SISTEMA DE CÂMERAS E SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, E COMO CONTRATADA A EMPRESA VALENTE & TERCIANO LTDA ME

.

Pelo presente **TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.169.273/0001-27**, estabelecida à Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro em Dourado - SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALENTE & TERCIANO LTDA ME**., firma devidamente estabelecida à Rua Santos Dumont, 602 – Centro – Dourado/SP, inscrita no CNPJ sob n. 11.960.679/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o **CONTRATO Nº003/2023**, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei nº8.666/93.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do contrato originário, contados a partir de 11/04/2025.

Cláusula Segunda - DO VALOR

2.1. Pelo serviço constante da cláusula primeira deste Termo Aditivo fica inalterado o valor pactuado originalmente, ou seja, R$430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais, totalizando R$5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) anuais.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas me dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade legislativa: 01.031.0001.2.036.000

Corpo legislativo – Dotação 3.3.90.39.99

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

3.2. No exercício seguinte correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº003/2023**, não alcançadas pelas disposições deste termo aditivo.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmam as partes o presente Termo Aditivo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dourado – SP, em 09 de abril de 2025.

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO	**VALENTE & TERCIANO LTDA ME**
Responsável legal da CONTRATANTE	Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....